

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1744 de 22/09/06

LEI Nº 7171/06  
de 11 de setembro de 2006

Declara de Utilidade Pública a "ACOD – ASSOCIAÇÃO  
DE COMBATE ÀS DROGAS".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

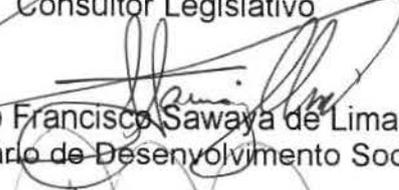
Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a "ACOD – ASSOCIAÇÃO DE COMBATE ÀS DROGAS".

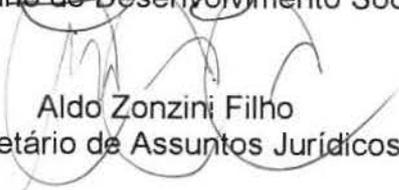
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de setembro de 2006.

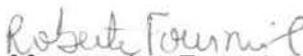
  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza-Freitas  
Consultor Legislativo

  
João Francisco Sawayá de Lima  
Secretário de Desenvolvimento Social

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 374/05 de autoria do Vereador Jorley do Amaral)